



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
PROJETO DE LEI Nº 6058/2023
PROTOCOLO Nº 288/2023
DATA: 11/4/2023

Projeto de Lei nº

Ementa: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizada no corrente exercício a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), e demais suplementações que se fizerem necessárias integrando e alterando a Lei nº. 5.596/2022 – Lei Orçamentária Anual e destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
06.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Recursos Humanos
06.002.11.128.0013.2.042. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016
151 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 180.000,00

Total Suplementação: R\$ 180.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.00.000.0000.0.000. Gabinete do Prefeito
02.001.04.128.0002.2.005. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016
28 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 3.500,00

03.000.00.000.0000.0.000. Controladoria Geral do Município
03.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Controle e Auditoria
03.001.04.128.0003.2.009. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016
44 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 2.500,00

04.000.00.000.0000.0.000. Procuradoria Geral do Município
04.001.00.000.0000.0.000. Departamento Geral da Procuradoria Geral do Município
04.001.03.128.0004.2.012. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº 4.071/2016
56 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 5.000,00

05.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
05.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Desenvolvimento Urbano e Projetos
05.001.15.128.0005.2.017. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº
4.272/2016
62 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Administração
06.001.04.128.0012.2.040. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº
4.071/2016
150 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.000,00

06.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Recursos Humanos
06.002.11.332.0013.2.041. Manutenção das atividades do Departamento de Recursos
Humanos
154 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 100.000,00
155 - 3.3.90.40.00.00 000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA R\$ 529,65

06.003.00.000.0000.0.000. Departamento de Compras e Licitações
06.003.04.128.0014.2.044. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei
4.071/2016
162 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 4.980,35

06.004.00.000.0000.0.000. Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
06.004.04.128.0015.2.046. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei
4.071/2016
168 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.000,00

06.005.00.000.0000.0.000. Departamento de Contabilidade, Finanças e Orçamento
06.005.04.128.0016.2.048. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº
4.071/2016
191 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.000,00

06.006.00.000.0000.0.000. Departamento de Arrecadação Imobiliária
06.006.04.128.0017.2.051. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº
4.071/2016
199 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.000,00

06.007.00.000.0000.0.000. Departamento de Arrecadação Mobiliária
06.007.04.128.0018.2.054. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº
4.071/2016
213 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.000,00

06.008.00.000.0000.0.000. Departamento de Prestação de Contas, Controle e
Transparência

06.008.04.128.0019.2.056. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº
4.071/2016

222 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

07.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Agricultura e Pecuária

07.001.20.128.0021.2.060. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº
4.272/2016

230 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.000,00

07.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Obras e Infraestrutura Rural

07.002.20.128.0022.2.066. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº
4071/2016

257 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.000,00

08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação e Esporte

08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação

08.001.12.128.0023.2.071. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº
4.071/2016

298 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.350,00

08.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Esporte e Lazer

08.002.27.128.0026.2.079. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº
4.071/2016

355 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 2.140,00

09.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde

09.002.00.000.0000.0.000. Departamento de Saúde

09.002.10.128.0027.2.083. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº
4.071/2016

425 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 6.000,00

10.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.001.00.000.0000.0.000. Gestão Administrativa

10.001.04.128.0032.2.095. Manutenção da Escola de Gestão Pública de Palmeira - Lei nº
4.071/2016

469 - 3.3.90.39.00.00 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA R\$ 5.000,00

Total Redução: R\$ 180.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2023.



Sérgio Luís Belich
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
Procuradoria Geral

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº.

Segue à apreciação desta Casa Legislativa, projeto de lei que visa alteração orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças.

A Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças vem requerer a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visando o reforço de dotação orçamentária relacionada à Escola de Gestão Pública de Palmeira. Tal pedido visa centralizar o orçamento destinado à manutenção da Escola de Gestão Pública no Departamento de Recursos Humanos, o qual irá realizar futuras capacitações, treinamentos e demais atividades pertinentes ao desenvolvimento dos servidores municipais.

Em atendimento aos preceitos legais, obrigatoriamente, o Orçamento Anual deve contemplar todas as Receitas e Despesas que serão executadas durante o exercício. Desta forma, a Lei 4.320/64 dispõe sobre os créditos adicionais como mecanismos de ajustes do Orçamento, possibilitando a inclusão de ações que não estavam contempladas neste instrumento de planejamento.

Por tudo isso, e certo da importância deste Projeto de Lei para a continuidade das ações da Administração Pública, investindo em atendimento à população, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Prefeitura Municipal, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná,
em 11 de abril de 2023.



Sérgio Luís Belich
Prefeito Municipal